



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026

Versa o presente processo referente a **aquisição de mobiliário para qualificação da infraestrutura da Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **RIGONI PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **13.389.576/0001-34**, pelo valor total **R\$ 22.652,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	20329 - ARMÁRIO ALTO C/ 2PORTAS DE GIRO E 7PRATELEIRAS FIXAS COM CHAVE	UN	3,0000	2.635,0000	7.905,00
2	2200 - ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA REGULÁVEL MEDIDA: 800X430X530 MM	UN	6,0000	877,0000	5.262,00
3	20327 - ARMÁRIO EM L COMPOSTO COM 02 ARMÁRIOS MÓDULO 1: 1400X500X800MM SEM PRATELEIRAS INTERNAS E MÓDULO 2: 1790X500X800MM SEM PRATELEIRAS INTERNAS	UN	1,0000	2.890,0000	2.890,00
4	20330 - CONJUNTO ARMARIO ALTO + ARMÁRIO BAIXO 03PORTAS DE GIRO SUPERIORES	UN	1,0000	6.595,0000	6.595,00
TOTAL					22.652,00

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra **883/2026** expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” Valor atualizado R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta, entretanto orientamos que as compras sejam realizadas preferencialmente por processo licitatório, em que pese tal decisão ser discricionária da Secretaria Solicitante, orientamos a administração a considerar os limites legais de compras direta, em atendimento as disposições da Lei de Licitações.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 142/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 094/2026 para **aquisição de mobiliário para qualificação da infraestrutura da Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **RIGONI PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 13.389.576/0001-34**, pelo valor total **R\$ 22.652,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4490524200000000 MOBILIARIO EM GERAL 9914 R\$22.652,00

4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9168

Projeto: REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: Aquisição Equipamento e Material Permanente

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO ZAFFARI

Prefeito Municipal em exercício



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de mobiliário para qualificação da infraestrutura da Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **RIGONI PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 13.389.576/0001-34, pelo valor total **R\$ 22.652,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	20329 - ARMÁRIO ALTO C/ 2PORTAS DE GIRO E 7PRATELEIRAS FIXAS COM CHAVE	UN	3,0000	2.635,0000	7.905,00
2	2200 - ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE GIRO E 1 PRATELEIRA REGULÁVEL MEDIDA: 800X430X530 MM	UN	6,0000	877,0000	5.262,00
3	20327 - ARMÁRIO EM L COMPOSTO COM 02 ARMÁRIOS MÓDULO 1: 1400X500X800MM SEM PRATELEIRAS INTERNAS E MÓDULO 2: 1790X500X800MM SEM PRATELEIRAS INTERNAS	UN	1,0000	2.890,0000	2.890,00
4	20330 - CONJUNTO ARMARIO ALTO + ARMÁRIO BAIXO 03PORTAS DE GIRO SUPERIORES	UN	1,0000	6.595,0000	6.595,00
TOTAL					22.652,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 883/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na aquisição de mobiliário destinado à qualificação da infraestrutura da Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul, visando proporcionar melhor organização, armazenamento e controle dos medicamentos e insumos utilizados nos atendimentos à população. A disponibilização de armários adequados contribuirá para a otimização do espaço físico, maior segurança no acondicionamento dos produtos, facilitação do acesso pelos profissionais e atendimento às normas sanitárias vigentes, garantindo melhores condições de trabalho, eficiência na gestão dos estoques e qualidade no serviço prestado aos usuários do sistema de saúde municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **cinco dias úteis** após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de **R\$ 22.652,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

449052420000000 MOBILIARIO EM GERAL 9914 R\$22.652,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74

Página 4 de 5



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

449052000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9168

Projeto: REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: Aquisição Equipamento e Material Permanente
Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde

EDER ANGELO ZAFFARI

Prefeito Municipal em exercício